





Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo

(Projeto de Lei)

Número: 004464/2021 Processo: 9146-00 2021



Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei que "lAltera o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 14.187, de 24 de maio de 2021, e dá outras providências."

Cientes de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucinalidade da matéria.

Salientamos que a proposição é oportuna, considerando as justificativas apresentadas na Mensagem encaminhada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, onde expõe a necessidade de extensão do prazo inicialmente concedido para que os contribuintes se valham dos benefícios previstos na Lei Municipal 14.187/2021, a qual estabeleceu critérios excepcionais para quitação de débitos de natureza tributáriária e não tributária junto ao Município. Conforme se verificou, inclusive por esta Casa, inúmeras foram as dificuldades dos contribuintes em formalizar o parcelamento do débito fiscal ou até mesmo de gerar os documentos de arrcadação para pagamento à vista. Desta forma, evidencia-se oportuna a proposição em análise.

Salienta-se ainda que, não obstante o projeto de lei referir-se tão somente à dilação de prazos, o mesmo veio acompanhado de impacto orçamentário/financeiro, em respeito às normas atinentes, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, esta Comissão, em análise e parcer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado pela Diretoria Jurídica da Casa, de forma a liberar a proposição para que prossiga com sua regular tramitação até o Plenário, local onde deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Spavenda de 6 huto

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Pardal - PSL